



Estudantil da UNILA. Total de Itens Licitados: 00027. Edital: 24/10/2014 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av. Sílvio Américo Sasdelli, 1842 Vila a - FOZ DO IGUACU - PR. Entrega das Propostas: a partir de 24/10/2014 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 05/11/2014 às 09h01 site www.comprasnet.gov.br.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA  
Pró-Reitor

(SIDEC - 23/10/2014) 158658-26267-2014NE800263

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

### AVISOS DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 28/2014

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, Processo nº 23071014187201402., publicada no DOU de 12/09/2014. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de conservação e limpeza para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU/UFJF) nas Unidades Santa Catarina, Dom Bosco e CAPS, de acordo com os quantitativos e especificações contidas no Anexo I (Planiilha de Especificação) e Anexo II (Termo de Referência) do Edital. Novo Edital: 24/10/2014 das 08h00 às 12h00 e d13h00 às 17h00. Endereço: Rua Catulo Breviglieri, S/nº - Bairro Santa Catarina Santa Catarina - JUIZ DE FORA - MGEntrega das Propostas: a partir de 24/10/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/11/2014, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MIRIAM FERREIRA ESTEVES  
Pregoeira

(SIDEC - 23/10/2014) 153061-15228-2014NE800356

### PREGÃO Nº 49/2014

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, Processo nº 23071016317201433., publicada no DOU de 14/10/2014. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Vigia a ser realizado no HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (HU/UFJF) nas Unidades Santa Catarina, Dom Bosco e CAPS (Centro de Atenção Psico Social), de acordo com os quantitativos e especificações contidas no Anexo I Planiilha de Especificação e Anexo II Termo de Referência. Novo Edital: 24/10/2014 das 08h00 às 12h00 e d13h00 às 17h00. Endereço: Rua Catulo Breviglieri, S/nº - Bairro Santa Catarina Santa Catarina - JUIZ DE FORA - MGEntrega das Propostas: a partir de 24/10/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/11/2014, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

FRANCISCO JOSE DE SOUZA  
Pregoeiro

(SIDEC - 23/10/2014) 153061-15228-2014NE800356

## PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 73/2014 - UASG 153061

Processo nº 23071014297/14-66 . Objeto: Aquisição de bilhetagem Eletrônica para atender aos Bolsistas do Programa de de Bolsas Institucionalis de Iniciação Científicas Junior(BIC-Junior)- ProbiC-JR/Fapemig, dO Enxoal da Pró-reitoria de Pesquisa da Universidade Federal de Juiz de Fora Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Para atender a necessidade da unidade. Declaração de Inexigibilidade em 22/10/2014. PAULO AUGUSTO NEPOMUCENO GARCIA. Pró-reitor de Planejamento Orçamento e Gestão. Ratificação em 22/10/2014. CARLOS ELIZIO BARRAL FERREIRA. Pró-reitor de Planejamento. Valor Global: R\$ 15.120,00. CNPJ CONTRATADA: 19.002.476/0001-90 ASSOC PROF DAS EMP DE TRANSPORTE DE PAS DE JUIZ DE FORA.

(SIDEC - 23/10/2014) 153061-15228-2014NE800356

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 81/2014 - UASG 153061

Processo nº 23071015140/14-58 . Objeto: Aquisição de Bilhetagem Eletrônica para atender aos bolsistas do projeto número 661- Proext-Minha Casa Minha Vida do Departamento de Arquitetura e Urbanismo- Fac de Engenharia da Universidade Federal de Juiz de Fora. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Para atender a necessidade da unidade. Declaração de Inexigibilidade em 22/10/2014. PAULO AUGUSTO NEPOMUCENO GARCIA. Pró-reitor de Planejamento Orçamento e Gestão. Ratificação em 22/10/2014. CARLOS ELIZIO BARRAL FERREIRA. Pró-reitor de Planejamento. Valor Global: R\$ 4.320,00. CNPJ CONTRATADA : 19.002.476/0001-90 ASSOC PROF DAS EMP DE TRANSPORTE DE PAS DE JUIZ DE FORA.

(SIDEC - 23/10/2014) 153061-15228-2014NE800356

## AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 195/2014 UASG 153061

Processo nº 23071016155/14-33 . Objeto: Pregão Eletrônico - Destina-se a aquisição de materiais de cozinha e de limpeza para atender as demandas da Universidade Federal de Juiz de Fora. Total de Itens Licitados: 00017. Edital: 24/10/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h59. Endereço: Rua José Lourenço Kelmer, S/nº - Bairro São Pedro São Pedro - JUIZ DE FORA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 24/10/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 06/11/2014 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: Os licitantes deverão cotar dentro das especificações contidas no edital.

(SIDEC - 23/10/2014) 153061-15228-2014NE800494

## PREGÃO Nº 200/2014 - UASG 153061

Processo nº 23071016573/14-21 . Objeto: Pregão Eletrônico - Destina-se a aquisição de material laboratorial e hospitalar para atender as demandas das Unidades Acadêmicas da Universidade Federal de Juiz de Fora. Total de Itens Licitados: 00013. Edital: 24/10/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h59. Endereço: Rua José Lourenço Kelmer, S/nº - Bairro São Pedro São Pedro - JUIZ DE FORA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 24/10/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 06/11/2014 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: Os licitantes deverão cotar dentro das especificações contidas no edital.

SANDRA FARIA FABRES  
Pregoeiro

(SIDEC - 23/10/2014) 153061-15228-2014NE800494

## AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 198/2014

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no DOU em 17/10/2014 . Objeto: Pregão Eletrônico - Destina-se a contratação de serviços de reprografia para atendimento da demanda do Centro Regional de Referência sobre Drogas de Juiz de Fora vinculado a Universidade Federal de Juiz de Fora.

SANDRA FARIA FABRES  
Pregoeiro

(SIDEC - 23/10/2014) 153061-15228-2014NE800494

## PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

### EDITAL N° 39, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014 CONCURSOS PÚBLICOS DE Nº 241 A 274

#### Campus Juiz de Fora

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas competências, delegadas pela Portaria N° 1.182, de 15 de setembro de 2014, torna pública a abertura de Concursos Públicos de Provas e Títulos de nº's 241 a 274 de 2014, destinados ao provimento de cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior - Campus Juiz de Fora.

Tabela I - Carreira de Magistério Superior (Regime de 20 horas semanais)

Vencimento Básico + Retribuição por Titulação (se exigida no Edital)					
Classe	Denominação	Nível	Vencimento Básico (R\$)	Retribuição por titulação em R\$ (se exigida no edital)	Total (R\$)
A	Adjunto A Assistente A	1	1.966,67	Doutorado	785,93
				Mestrado	428,07

Tabela II - Carreira de Magistério Superior (Regime de 40 horas com Dedicação Exclusiva)

Vencimento Básico + Retribuição por Titulação (se exigida no Edital)					
Classe	Denominação	Nível	Vencimento Básico (R\$)	Retribuição por titulação em R\$ (se exigida no edital)	Total (R\$)
A	Adjunto A Assistente A	1	3.804,29	Doutorado	4.540,35
				Mestrado	1.931,98

2.9 Quantitativo de vagas a serem providas: o constante do Anexo II.

2.10 Lotação: As vagas do presente Edital destinam-se para provimento na Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Juiz de Fora, na cidade de Juiz de Fora - MG.

II - FASE DE HABILITAÇÃO  
(inscrições; atos de deferimento/indeferimento dos pedidos; procedimentos de recurso):

#### 3 - INSCRIÇÕES:

3.1 - O candidato poderá se inscrever para concorrer a uma vaga no cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, denominação de Adjunto A, ou Assistente A, todos no Nível 01, conforme descrição do Anexo I.

3.1.1 É permitida a inscrição do candidato em mais de um concurso, constantes do Anexo I, do presente Edital, sendo de inteira responsabilidade do candidato a participação no(s) concurso(s) esbochado(s).

I - FASE DE ABERTURA (publicação de Editais e outros atos de divulgação):

#### 1 - ATOS AUTORIZATIVOS E NORMATIVOS DOS CONCURSOS:

(acessíveis em [www.ufjf.br/prorh/editais/legislacao](http://www.ufjf.br/prorh/editais/legislacao))

1.1 Atos autorizativos

1.1.1 Decreto nº 7.485, de 18/05/2011.

1.1.2 Decreto nº 8.259, de 29/05/2014.

1.2 Atos normativos

a) Constituição Federal, Art. 207 (autonomia acadêmica e administrativa das Universidades);

b) Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 modificada

pela Lei 12.863 de 24 de setembro de 2013.

c) Estatuto e Regimento Geral da UFJF ([www.ufjf.edu.br](http://www.ufjf.edu.br));

d) Regulamento de Ingresso de Docentes no Magistério Superior da UFJF (Anexo da Resolução nº 48/1995-CEPE da UFJF, com redação dada pela Resolução nº 22/1998-CEPE);

e) Portaria nº 986/2009-PRORH (Instruções Normativas sobre Concursos Públicos de Cargos da Carreira de Magistério Superior na UFJF), e

f) Portaria nº 578/2013, referendada pela Resolução nº 08/2013, do Conselho Superior (CONSU) da UFJF (Regulamenta a abertura e a realização de Concursos Públicos, nesta Universidade para o provimento efetivo de cargos de Professor do Magistério Superior).

g) Normas Complementares, expedidas ou que vierem a ser expedidas pela UFJF, por seus órgãos competentes e/ou órgãos no exercício de competências delegadas, como a PRORH, a serem disponibilizadas no referido sítio ou, na hipótese de implicarem alteração no presente Edital, a serem publicadas no Diário Oficial da União (DOU).

#### 2 - INFORMAÇÕES SOBRE O CARGO E AS VAGAS:

2.1 - O presente Edital destina-se ao provimento de vagas para o cargo de Professor da carreira do Magistério Superior, para a Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Juiz de Fora.

2.2 Denominação do cargo: Professor da Carreira do Magistério Superior.

2.3 Classe de ingresso: Classe A, com as denominações de Professor Assistente A (se portador do título de mestre), ou Professor Adjunto A (se portador do título de doutor). Todas no Nível 1.

2.4 Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, ou tempo parcial de 20 horas semanais de trabalho.

2.4.1 O professor será submetido a 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva às atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão institucional. O regime de 40 (quarenta) horas com dedicação exclusiva implica o impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada, com as exceções previstas na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

2.5 Legislação instituidora do cargo: Lei nº 7.596/1987, Lei nº 11.344/2006, Lei nº 12.702/2012 e Lei nº 12.772/2012;

2.6 Legislação regente do vínculo funcional (estatutário): Lei nº 8.112/1990;

2.7 Atribuições do cargo: atividades docentes relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão e as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além daquelas previstas em legislação específica, a serem exercidas em turnos diurnos e/ou noturnos.

2.8 Remuneração (vencimento básico + retribuição titulação):

3.2 Formas de inscrições: As inscrições serão realizadas através do site <http://www.ufjf.br/concurso/> e os candidatos deverão entregar os documentos exigidos no item 3.6 pessoalmente ou por terceiro ou através dos Correios nos locais abaixo relacionados, de acordo com o(s) concurso(s) pretendido(s). As inscrições efetuadas somente serão concluídas após a entrega dos referidos documentos.

3.3 Período e locais de inscrição no caso de entrega direta dos documentos:

3.3.1 Períodos de inscrições (exceto sábados, domingos, feriados e recessos): de 30/10/2014 a 10/11/2014.

3.3.2 - Locais e Endereços das Inscrições: As inscrições serão efetuadas nas secretarias das respectivas Unidades Acadêmicas, nas quais cada departamento está vinculado (vide ANEXO I), de 9h às 12h e de 14h às 17h, no horário de Brasília, cujos endereços encontram-se abaixo relacionados:

a) Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Juiz de Fora: Rua José Lourenço Kelmer, s/n, Campus Universitário, Bairro São Pedro, Juiz de Fora - MG - CEP 36.036-900, Juiz de Fora - MG. (Para os concursos de nºs 241 a 259 e 262 a 274)

b) Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Juiz de Fora - Faculdade de Medicina - Unidade Dom Bosco: Avenida Eugênio do Nascimento, s/n, Bairro Dom Bosco, CEP 36.038-330, Juiz de Fora - MG. (Para os concursos de nºs 260 e 261)

3.3.2.1 - Os requerimentos de inscrição e respectiva documentação poderão ser enviados através dos Correios, desde que recebidos no local de entrega da documentação das inscrições correspondente ao respectivo concurso, até o dia 10/11/2014, arcando o candidato com os eventuais riscos oriundos desta modalidade de inscrição, em quaisquer hipóteses em que a entrega não seja feita na data limite e no(s) endereço(s) indicado(s).

3.3.2.2 - Deverá constar no envelope, utilizado para envio dos documentos de inscrição pelos correios, obrigatoriamente no campo destinatário, o nº do Edital, o nº do Concurso e o nome da unidade Acadêmica e o nome do Departamento.

#### 3.4 - Taxa de Inscrição e Requerimento de Isenção:

3.4.1 O valor da taxa de inscrição será de R\$150,00 (cento e cinqüenta reais).

3.4.2 No próprio Formulário de Requerimento de Inscrição, o candidato ou seu procurador poderá requerer a isenção do pagamento da Taxa de Inscrição, desde que atenda aos requisitos da Lei nº 8.112/1990, Art. nº 11, e do Decreto nº 6.593/2008, Art. 1º, caput e § 1º, incisos I e II:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), devendo informar o Número de Identificação Social (NIS) a ele atribuído e

b) for "membro de família de baixa renda" nos termos do Decreto nº 6.135/2007, Art. 4º, inciso II, alíneas "a" e "b", devendo declarar que atende a essa condição.

c) A declaração falsa, relativa as letras "a" e "b" sujeitará o(a) candidato(a) às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979, sendo motivo, inclusive, de anulação dos atos praticados relativos à nomeação do candidato.

3.4.3 O pagamento da taxa de inscrição efetuado fora do prazo estabelecido no subitem "3.3.1" resultará no indeferimento da inscrição.

3.4.4 Em hipótese alguma será devolvido o valor da taxa de inscrição.

#### 3.5 Procedimento para o Requerimento de Inscrição:

O candidato deverá acessar o site [www.concurso.ufjf.br](http://www.concurso.ufjf.br) e:  
a) preencher eletronicamente os campos do Formulário de Requerimento de Inscrição com os dados solicitados, imprimir e assinar o Formulário;

b) imprimir a Guia de Recolhimento da União - GRU (boleto bancário) e efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição; ou então, se for o caso, requerer a sua isenção no próprio Formulário de Requerimento de Inscrição, hipótese em que a GRU não será gerada e;

c) entregar o Formulário de Requerimento de Inscrição, com demais documentos, diretamente na Secretaria da Unidade ou fazer a postagem nos Correios.

3.6 Documentos para inscrição, a serem entregues diretamente na Secretaria das Unidades Acadêmicas, ou a serem postados nos Correios.

a) Formulário de Requerimento de Inscrição devidamente assinado pelo candidato;

b) comprovante do recolhimento da Taxa de Inscrição para os não isentos, não podendo ser "Comprovante de Agendamento";  
c) cópia simples do diploma de graduação;

d) cópia simples do diploma de pós-graduação ou certificado ou outra prova documental da titulação exigida;

e) cópia simples de documento da quitação com obrigações militares;

f) cópias simples do título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral ([www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));

g) cópia simples de documento de identidade e

h) uma via do Currículo Lattes ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)), sem documentos comprobatórios, para o deferimento/indeferimento das inscrições;

i) requerimento de juntada do Laudo Médico (para candidatos portadores de deficiência);  
k) requerimento de atendimento especial (para aqueles que o necessitarem) e

l) documento de auto-declaração de preto ou pardo, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (Modelo de declaração - Anexo III).

3.6.1 A documentação não entregue pelo candidato no ato da inscrição poderá ser complementada na Secretaria da respectiva Unidade Acadêmica até às 17h, do último dia de inscrição.

3.6.2 Os documentos entregues pelo candidato no ato da inscrição poderão ser resgatados pelos mesmos em até 60 dias após a publicação no DOU da portaria de Homologação do concurso. Deverá este prazo, os documentos poderão ser descartados pela Unidade Acadêmica.

3.7 Atos de Deferimento/Indeferimento dos Requerimentos de Inscrição e/ou de Requerimentos de Isenção do pagamento da Taxa de Inscrição:

3.7.1 Compete aos Departamentos a deliberação sobre o deferimento das inscrições, o que será divulgado em [www.concurso.ufjf.br](http://www.concurso.ufjf.br), a partir do dia 14/11/2014.

3.7.2 O deferimento da inscrição do candidato, sua aprovação no concurso, bem como sua nomeação, não implica, obrigatoriamente, na efetivação de sua posse, caso o mesmo não atenda a algum dos requisitos da Lei 8.112/90.

3.7.3 O(s) Requerimento(s) de Isenção do pagamento da taxa de inscrição serão deferidos pelos Departamentos. Os Chefes de Departamento serão responsáveis pelos atos de verificação da veracidade das informações prestadas e de controle e correção em geral sobre o atendimento aos requisitos da isenção.

3.8 Procedimento de Recursos contra os Atos de Deferimento/Indeferimento: Caberá recurso a ser interposto no prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da divulgação do ato de deferimento/indeferimento da inscrição. O recurso deverá ser interposto pessoalmente ou por terceiro, de 9h às 12h e de 14h às 17h, nas secretarias das respectivas Unidades Acadêmicas, de 09h às 12h e de 14h às 17h.

3.8.1 Os interessados poderão também, enviar seus recursos através de fax, sendo de sua responsabilidade a confirmação do recebimento pela unidade respectiva, logo em seguida ao envio pelo candidato interessado, e a legibilidade do documento, através dos telefones constantes do Anexo I, respeitados os dias e horários previstos no subitem "3.9".

3.8.1.1 - As unidades que não tiverem aparelho de fax, o candidato ao entrar em contato pelo telefone indicado no referido concurso, verificará junto à secretaria um e-mail para o recebimento do recurso.

3.9 Atendimento especial: No ato da inscrição, o candidato que necessitar de atendimento especial nos dias do concurso deverá requerê-lo por escrito ao Chefe de Departamento, fundamentando seu pedido, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas. A UFJF, atendidas a razoabilidade e as condições de atendimento, deferirá ou não o atendimento, em caráter irrecorável.

3.9.1 Em caso de amamentação, a candidata deverá trazer acompanhante para a criança, não sendo acrescido tempo à prova.

#### 4 - DAS VAGAS RESERVADAS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

4.1 As pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pelo Art. 37, VIII da Constituição Federal/88, pelo Art. 5º, § 2º da Lei nº 8.112/90, pelo Art. 37, do Decreto nº 3.298/99, têm assegurado o direito de se inscrever neste concurso, em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo a ser provido.

4.2 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, bem como na Súmula 377, do STJ.

4.3 Das vagas destinadas a cada concurso/área de conhecimento e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 10% serão providas na forma do § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/90 e alterações e do Decreto nº 3.298, de 20/12/99, e suas alterações.

4.3.1 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos cargos/áreas com número de vagas igual ou superior a 05 (cinco).

4.3.2 Considera-se provimento, para os fins desse Edital, o ato complexo que envolve nomeação e posse.

4.4 No ato da inscrição, o candidato deverá optar por concorrer às vagas que surgirem destinadas aos portadores de deficiência. Aquele que não o fizer ou que não apresentar o laudo médico exigido será considerado como concorrente não deficiente.

4.4.1 O candidato que se inscrever como deficiente deverá, no ato da inscrição, apresentar o requerimento de juntada do Laudo Médico.

4.4.2 O Laudo Médico deverá ser apresentado em via original e ser emitido em até 04 (quatro) meses antes do último dia para inscrição. O Laudo Médico deverá conter, de forma legível:

4.4.2.1 a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência;

4.4.2.2 o nome do Médico e seu número de inscrição no respectivo Conselho Regional.

4.5 O Laudo Médico apresentado terá validade apenas para este concurso e não será devolvido.

4.6 Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria.

4.7 As vagas referidas no subitem "4.3.1", que não forem providas por falta de candidatos deficientes, ou por reprovação no Concurso, ou na Perícia Médica, serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância à ordem classificatória da lista de classificação por cargo.

#### 5. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS NEGRAS

5.1 As pessoas negras, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pela Lei N° 12.990 de 09 de junho de 2014, têm assegurado o direito de se inscrever neste concurso, em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

5.2 Consideram-se pessoas negras aquelas que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição do concurso, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

5.2.1 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação de seu provimento após procedimento administrativo disciplinar.

5.3 No presente Edital não haverá reserva de vagas a candidatos negros para provimento imediato, em virtude de o número de vagas oferecidas conforme o Anexo I ser inferior a 03 (três).

5.3.1 Caso surjam novas vagas, esta Instituição, aplicando o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas para pessoas negras, reservará a 3ª (terceira) vaga de cada Área de Conhecimento Básico por antecipação do direito de reserva ao candidato negro. A partir da antecipação, será reservada a 8ª vaga e, a cada 05 (cinco) provimentos, 01 (uma) vaga.

5.4 No ato da inscrição, o candidato deverá optar por concorrer às vagas que surgirem destinadas às pessoas negras. Aquele que não o fizer será considerado como candidato à ampla concorrência.

5.5 Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

5.6 Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

5.7 As vagas referidas no subitem "5.3.1", que não forem providas por falta de candidatos negros ou por reprovação no Concurso, serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância à ordem classificatória da lista de classificação por cargo.

#### III - FASE DE JULGAMENTO

(locais, datas, horários e procedimentos de realização das provas):

##### 6 - PROVAS:

6.1 Locais, Datas e horários de instalação das Bancas e de realização das provas:

6.1.1 - Locais e Endereços de Instalação da Banca: A Instalação da Banca de cada concurso será nos locais indicados, conforme ANEXO I, letra "c", cujos endereços são os constantes do item 3.3.2.

6.1.2 As datas e os horários de instalação das Bancas Examinadoras constam do Anexo I ao presente Edital.

6.1.3 As datas e os horários das provas serão informados pela Banca Examinadora logo após a sua instalação, com a divulgação do Cronograma Inicial da(s) primeira(s) prova(s) e do Cronograma Final, relativo às demais provas do Concurso.

6.1.4 A(s) prova(s) "Escrita" e/ou "Prática" poderão(ão) ser realizada(s) imediatamente após a instalação da Banca Examinadora.

6.1.5 Quando da realização da prova "Escrita", o candidato deverá estar munido dos documentos necessários à consulta bibliográfica, se assim o desejar.

6.1.6 Para os fins da realização da prova de "Títulos", cada candidato aprovado na prova "Didática" deverá apresentar com, no mínimo 02 (duas) horas de antecedência, 03 (três) vias de seu Curriculum Vitae, com pelo menos 01 (uma) delas acompanhada da respectiva documentação comprobatória na Secretaria da Unidade.

6.1.7 Os programas e/ou instruções complementares cabíveis serão disponibilizados em [www.concurso.ufjf.br](http://www.concurso.ufjf.br) a partir do dia 29/10/2014, sendo da responsabilidade do candidato, em todos os momentos, acessar o site para verificar eventuais retificações. Estas informações, constantes dos processos de cada Concurso, estarão disponíveis também nas Secretarias das Unidades Acadêmicas.

6.1.8 Os chefes de Departamento poderão divulgar referências bibliográficas relativas aos Pontos/Programas de cada concurso, não estando, porém, o candidato e a banca vinculados a elas.

##### 6.2 Procedimento de realização das provas:

6.2.1 As normas referentes aos procedimentos de realização das provas são as constantes do Regulamento de Ingresso e da Portaria nº 986/2009-PRORH.

6.2.2. Haverá, obrigatoriamente, gravação das provas "Didática" e de "Entrevista", e, facultativamente, a critério das Unidades Acadêmicas e/ou das Bancas Examinadoras, das provas "Práticas" (quando for o caso).

6.3 Meios para aferição dos candidatos nas provas e metodologias para classificação: Serão os constantes do Regulamento de Ingresso e da Portaria nº 986/2009-PRORH.

6.4 Os candidatos serão classificados de acordo com a sua pontuação final, em ordem decrescente, em uma única lista de classificação.

a) A pontuação final do candidato corresponderá à soma dos pontos obtidos em cada uma das provas previstas, aplicados os pesos respectivos.

b) O candidato portador de deficiência, caso aprovado e classificado na forma do presente Edital, terá o seu nome inserido na lista geral de classificação e, também, na lista específica de portadores de deficiência. O mesmo se aplica aos candidatos autodeclarados pretos ou pardos.

c) Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.

6.5 Da avaliação do candidato com deficiência aprovado: O candidato com deficiência aprovado, quando convocado, deverá, munido de documento de identidade original, submeter-se à avaliação a ser realizada pela Unidade SIASS da UFJF, objetivando verificar se a deficiência se enquadra na previsão do Art. 4º, do Decreto Federal nº 3298/1999, e suas alterações, assim como, se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do cargo a ser ocupado, observadas as seguintes condições:

I. constarão do ato de convocação, remetido por carta com Aviso de Recebimento, a data e o horário para que o candidato portador de deficiência se apresente para o exame; se o candidato não comparecer no prazo estipulado, será excluído da listagem destinada a portadores de deficiência, permanecendo na listagem geral;

II. a avaliação de que trata o presente subitem, de caráter terminativo, será realizada por equipe prevista pelo art. 43 do Decreto Federal n.3298/1999 e suas alterações;



III. não haverá segunda chamada para esta avaliação, em qualquer caso;

IV. verificada a incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo postulado, o candidato será eliminado do certame;

V. será eliminado da lista de deficientes o candidato cuja deficiência não se fizer constatada na forma do Art. 4º e seus incisos, do Decreto Federal nº 3298/99, devendo o mesmo permanecer, apenas, na listagem geral de classificação por cargo;

6.6 Resultado do Concurso: O resultado do concurso será publicado na página [www.concurso.ufjf.br](http://www.concurso.ufjf.br), a partir do dia 28/11/2014.

IV - FASE DE HOMOLOGAÇÃO (procedimentos de controle da regularidade dos atos):

#### 7 - ATOS DE HOMOLOGAÇÃO:

7.1 Controle dos atos e procedimentos: As atividades de controle dos atos e procedimentos em geral serão exercidas pela PRORH ao início da Fase de Homologação, mediante ações de "fiscalização a posteriori" (Decreto nº 83.936/1979, Art. 10, caput), culminando com a prática dos atos de Homologação e/ou Anulação dos atos ou procedimentos controlados.

7.2 Correção dos atos e procedimentos controlados: Verificada a ocorrência de fraude ou falsidade em prova documental ou em declarações apresentadas, a PRORH considerará que a exigência (requisito) não foi satisfeita, e o ato praticado será considerado sem efeito (sendo, assim, anulado), devendo a PRORH dar conhecimento do fato ao Ministério Público (Decreto nº 83.936/1979, Art. nº 10, Parágrafo Único).

7.3 Formalização: O(s) ato(s) de homologação dos Concursos será(ão) formalizado(s) mediante Portaria da Pró-reitora de Recursos Humanos, a ser(em) publicada(s) no DOU, da(s) qual(is) constarão também as relações dos candidatos aprovados por ordem de classificação.

#### 7.4 Procedimento de recursos na Fase de Homologação:

7.4.1 Dos atos de homologação e/ou de anulação de Concursos, praticados pela Pró-reitora de Recursos Humanos e observando-se o procedimento do Regimento Geral da UFJF, Art. nº 10, caberá recurso ao Conselho Superior (CONSU) da UFJF, a ser interposto no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação dos atos no DOU, estritamente por alegação de inobservância de norma jurídica (matérias de legalidade), não cabendo, portanto, impugnações referentes a atos praticados pelas Bancas Examinadoras que sejam de natureza acadêmica (matérias de mérito acadêmico).

7.4.2 As petições dos recursos deverão ser dirigidas à Pró-reitora de Recursos Humanos, para o prévio exercício da faculdade de reconsideração (manutenção ou reforma do ato recorrido) antes do eventual encaminhamento à Secretaria Geral do CONSU, devendo ser protocoladas na Central de Atendimento do prédio da Reitoria da UFJF, Rua José Lourenço Kelmer, s/n, Campus Universitário, Bairro São Pedro, CEP 36036-900, Juiz de Fora - MG, de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 8 às 18h, exceto sábados, domingos, feriados e recessos.

V - OUTRAS DISPOSIÇÕES (inclusive quanto ao provimento dos cargos):

8 - VALIDADE DOS CONCURSOS: O período de validade dos Concursos será de 01 (um) ano, prorrogável por mais 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da respectiva Portaria de Homologação, no DOU.

#### 9 - PROVIMENTO DOS CARGOS:

9.1 Para os fins de nomeação, os candidatos aprovados terão direito somente à observância da ordem de sua classificação, dentro do limite de vagas estabelecido neste Edital.

9.2 O candidato nomeado somente será investido no cargo público, se estiverem atendidos os requisitos previstos na legislação vigente, como os do Art. 5º da Lei nº 8112/1990 e demais normas aplicáveis, em especial:

a) possuir o nível de escolaridade mínima exigido para o cargo, comprovado documentalmente de acordo com a legislação aplicável; e

b) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, a ser comprovada pela Unidade SIASS da UFJF.

9.3 O candidato aprovado deverá aguardar a convocação para a apresentação dos documentos listados no formulário RH-152, constante da página da UFJF: <http://www.ufjf.br/prorh/formularios/nomeacao-para-cargo-e-emprego-publico/>

#### 10 - DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A comunicação/divulgação em geral dos atos relativos aos Concursos serão publicados em [www.concurso.ufjf.br](http://www.concurso.ufjf.br), independente de qualquer comunicação realizada por outro meio pela UFJF, cabendo aos candidatos fazer o respectivo acompanhamento.

10.2 As informações específicas de cada concurso serão afixadas em quadro de avisos destinado para tal fim, na Unidade Acadêmica na qual for realizado o certame, sendo responsabilidade de cada candidato, manter-se informado sobre o andamento do concurso.

10.3 A UFJF não se responsabilizará por atos ou fatos de correntes:

I - de informações e dados fornecidos de forma incompleta ou incorreta pelo candidato;

II - de falhas de comunicação em razão de congestionamento de linhas ou de outros fatores de ordem técnica e/ou operacional que impossibilitem a transferência de dados;

III - de erros e/ou falhas ocorridas no sistema bancário.

10.4 Os casos omissos serão encaminhados para apreciação para apreciação e decisão da Pró-reitora de Recursos Humanos.

GESELLENE ZIGLER FOINE

#### ANEXO I CONCURSOS PÚBLICOS nºs 241 a 274 de 2014 Campus Juiz de Fora

FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS - Campus Juiz de Fora  
(Secretaria: Telefone: (32) 2102-3521/3522)

Concurso 241: Departamento de Ciências Administrativas - Campus Juiz de Fora  
Proc. nº 23071.017648/2014-91 Vaga(s): 01(uma) Classe A:  
Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedicação Exclusiva.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Gestão de Pessoas.

b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 01/12/2014, às 08h, na Faculdade de Educação Física e Desportos - Campus Juiz de Fora.

d) TITULAÇÃO EXIGIDA:

Graduação: Administração ou Psicologia.

Pós-Graduação: Mestrado nas áreas de Administração ou Psicologia, conforme tabela CAPES.

FACULDADE DE DIREITO - Campus Juiz de Fora  
(Secretaria: Telefone: (32) 2102-3501)

Concurso 242: Departamento de Direito Privado - Campus Juiz de Fora  
Proc. nº 23071.010052/2013-57 Vaga(s): 01(uma) Classe A:  
Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedicação Exclusiva.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Direito Empresarial e afins.

b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 10/12/2014, às 08h, no Auditório da Faculdade de Direito - Campus Juiz de Fora.

d) TITULAÇÃO EXIGIDA:

Graduação: Direito.

Pós-Graduação: Doutorado em Direito ou em Ciências Econômicas (Economia).

FACULDADE DE ECONOMIA - Campus Juiz de Fora  
(Secretaria: Telefone: (32) 2102-3541)

Concurso 243: Departamento de Economia - Campus Juiz de Fora  
Proc. nº 23071.017304/2014-81 Vaga(s): 01(uma) Classe A:  
Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedicação Exclusiva.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Macroeconomia.

b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 02/12/2014, às 08h, na Faculdade de Economia - Campus Juiz de Fora.

d) TITULAÇÃO EXIGIDA:

Graduação: Qualquer Área.

Pós-Graduação: Doutorado em Economia, ou Matemática, ou Matemática Aplicada, ou em Probabilidade e Estatística.

FACULDADE DE EDUCACAO - Campus Juiz de Fora  
(Secretaria: Telefone: (32) 2102-3650 / 3653)

Concurso 244: Departamento de Educação - Campus Juiz de Fora  
Proc. nº 23071.017833/2014-85 Vaga(s): 01(uma) Classe A:  
Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedicação Exclusiva.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Conjunto de disciplinas da área de Ensino de Artes Visuais.

b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 08/12/2014, às 08h, na Faculdade de Educação - Campus Juiz de Fora.

d) TITULAÇÃO EXIGIDA:

Graduação: Artes Visuais (Educação Artística, Artes Plásticas, Artes).

Pós-Graduação: Doutorado em Arte Educação, ou Educação, ou Letras/Literatura ou Literatura, com ênfase na área de artes visuais.

Concurso 245: Departamento de Educação - Campus Juiz de Fora  
Proc. nº 23071.017957/2014-61 Vaga(s): 01(uma) Classe A:  
Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedicação Exclusiva.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Conjunto de disciplinas da área de gestão e política educacional.

b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 08/12/2014, às 08h, na Sala de reunião da Faculdade de Educação - Campus Juiz de Fora.

d) TITULAÇÃO EXIGIDA:

Graduação: Licenciatura em Pedagogia, ou Licenciaturas em qualquer área de Ciências Humanas.

Pós-Graduação: Doutorado em Educação, ou em Ciências Sociais.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS - Campus Juiz de Fora  
(Secretaria: Telefone: (32) 2102-3281 / 3290)

Concurso 246: Departamento de Ginástica e Arte Corporal - Campus Juiz de Fora

Proc. nº 23071.017626/2014-21 Vaga(s): 01(uma) Classe A:  
Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedicação Exclusiva.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Concepções Metodológicas Aplicadas à Ginástica; Ginástica Geral (Ginástica para todos); Tópicos Especiais em Ginástica e Arte Corporal (Ênfase em Hidroginástica); Estágio I; Estágio II; Estágio de Núcleo Temático I; Estágio de Núcleo Temático II; Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso.

b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 01/12/2014, às 08h, na Faculdade de Educação Física e Desportos - Campus Juiz de Fora.

d) TITULAÇÃO EXIGIDA:

Graduação: Licenciatura plena em Educação Física, ou Licenciatura em Educação Física e Bacharelado em Educação Física. Pós-Graduação: Doutorado em qualquer área.

Concurso 247: Departamento de Fundamentos da Educação Física - Campus Juiz de Fora  
Proc. nº 23071.017627/2014-75 Vaga(s): 01(uma) Classe A:  
Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: 20 horas semanais.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Introdução à Educação Física; Estudos do Lazer.

b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 26/11/2014, às 08h, na Faculdade de Educação Física e Desportos - Campus Juiz de Fora.

d) TITULAÇÃO EXIGIDA:

Graduação: Educação Física.

Pós-Graduação: Doutorado em qualquer área.

Concurso 248: Departamento de Fundamentos da Educação Física - Campus Juiz de Fora  
Proc. nº 23071.017629/2014-64 Vaga(s): 01(uma) Classe A:  
Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: 20 horas semanais.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Metodologia do Ensino da Educação Física e Estágio Supervisionado I e II.

b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 01/12/2014, às 08h, na Faculdade de Educação Física e Desportos - Campus Juiz de Fora.

d) TITULAÇÃO EXIGIDA:

Graduação: Educação Física.

Pós-Graduação: Doutorado em qualquer área.

FACULDADE DE ENGENHARIA - Campus Juiz de Fora  
(Secretaria: Telefone: (32) 2102 - 3401/3402)

Concurso 249: Departamento de Circuitos Elétricos - Campus Juiz de Fora  
Proc. nº 23071.007678/2014-40 Vaga(s): 01(uma) Classe A:  
Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedicação Exclusiva.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Eletrônica Aplicada - Tópicos: 1) Circuitos e Componentes Lineares; 2) Circuitos e Componentes Não Lineares; 3) Tópicos em Eletromagnetismo; 4) Tópicos em Controle aplicado a Conversores Estáticos; 5) Eletrônica Digital; 6) Microprocessadores e Microcontroladores; 7) Implementação e Medição de Grandezas em Circuitos Elétronicos e Conversores Estáticos; 8) Mitigação de Interferências Eletromagnéticas em Conversores Estáticos.

b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 15/12/2014, às 09h no Anfiteatro do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica PPEE/UFJF- Faculdade de Engenharia- Campus Juiz de Fora.

d) TITULAÇÃO EXIGIDA:

Graduação: Engenharia Elétrica, ou Engenharia Eletrônica, ou Engenharia de Controle e Automação, ou Engenharia de Computação.

Pós-Graduação: Doutorado na Grande área Engenharias IV (CAPES).

Concurso 250: Departamento de Energia Elétrica - Campus Juiz de Fora  
Proc. nº 23071.017585/2014-72 Vaga(s): 01(uma) Classe A:  
Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedicação Exclusiva.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Atuação no conjunto de disciplinas das áreas de Fontes Primárias e Alternativas de Energia, Sistemas Fotovoltaicos, Sistemas de Geração Eólica, Sistemas de Geração Hidráulica, Fundamentos da Indústria do Petróleo e Gás, Geração Térmelétrica e Cogeração, Aproveitamento Energético de Biomassa, Circuitos Lineares, Teoria de Controle, Conversão Elétrica, Eletromecânica de Energia, Eficiência e Gestão Energética, Instalações Elétricas, Eletromagnetismo dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação em Energia Elétrica.

b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 26/11/2014, às 08h, no Anfiteatro do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Engenharia -PPEE- Campus Juiz de Fora.

d) TITULAÇÃO EXIGIDA:

Graduação: Engenharia Elétrica.

Pós-Graduação: Doutorado em Engenharia Elétrica ou em Planejamento Energético ou em Planejamento de Sistemas Energéticos ou em Energia.

Concurso 251: Departamento de Energia Elétrica - Campus Juiz de Fora

Proc. nº 23071.007400/2014-17 Vaga(s): 01(uma) Classe A:  
Professor Assistente A

Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedição Exclusiva.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Robótica. Transformações homogêneas e manipuladores robóticos. Cinematográfica direta para manipuladores e parâmetros Denavit-Hartenberg. Cinematográfica inversa de manipuladores robóticos. Modelo cinematográfico de robôs móveis. Controle de robôs móveis. Métodos estocásticos para localização de robôs móveis. Planejamento de caminhos e otimização em robótica móvel. Redes de computadores industriais aplicadas à automação industrial. Sensores e atuadores aplicados à robótica. Fundamentos de resistência dos materiais.

OBS: O candidato deverá atuar no conjunto de disciplinas de Fundamentos de Resistência dos Materiais, Expressão Gráfica para Engenharia Elétrica, Circuitos Elétricos, Eletromagnetismo, Controle, Projeto Integrador em Automação Industrial, Redes Industriais dos Cursos de Engenharia Elétrica e Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.

b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.  
c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 01/12/2014, às 08h no Anfiteatro do programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica - Faculdade de Engenharia - Campus Juiz de Fora.

d) TITULAÇÃO EXIGIDA:  
Graduação: Engenharia Elétrica, ou Engenharia de Controle e Automação, ou Engenharia Eletrônica, ou Engenharia Eletromecânica, ou Engenharia Mecatrônica, ou Engenharia de Telecomunicações, ou Engenharia de Automação, ou Engenharia de Sistemas, ou Engenharia Eletrônica e de Computadores.

Pós-Graduação: Mestrado nas subáreas de avaliação CAPE : Engenharia Elétrica ou Ciência da Computação.

Concurso 252: Departamento de Engenharia de Produção e Mecânica - Campus Juiz de Fora

Proc. nº 23071.017638/2014-55 Vaga(s): 01(uma) Classe A:  
Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedição Exclusiva.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Ciência dos Materiais.

b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.  
c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 26/11/2014, às 14h na Faculdade de Engenharia, sala 4265 - Campus Juiz de Fora.

d) TITULAÇÃO EXIGIDA:  
Graduação: Engenharia Mecânica ou Metalúrgica ou de Materiais.

Pós-Graduação: Doutorado em Engenharia Mecânica ou Metalúrgica ou de Materiais.

Concurso 253: Departamento de Engenharia de Produção e Mecânica - Campus Juiz de Fora

Proc. nº 23071.017637/2014-19 Vaga(s): 01(uma) Classe A:  
Professor Assistente A

Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedição Exclusiva.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Engenharia de Operações e Processos da Produção.

b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 02/12/2014, às 14h na Faculdade de Engenharia, sala 4265 - Campus Juiz de Fora.

d) TITULAÇÃO EXIGIDA:  
Graduação: Engenharia de Produção ou Engenharia Mecânica.

Pós-Graduação: Mestrado em Engenharia de Produção.

Concurso 254: Departamento de Transportes e Geotecnologia - Campus Juiz de Fora

Proc. nº 23071.013148/2014-80 Vaga(s): 01(uma) Classe A:  
Professor Assistente A

Regime de Trabalho: 20 horas semanais.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Geologia e Geotecnologia Ambiental.

b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 10/12/2014, às 08h na Sala da Congregação da Faculdade de Engenharia - Campus Juiz de Fora.

d) TITULAÇÃO EXIGIDA:  
Graduação: Engenharia Civil.

Pós-Graduação: Mestrado na subárea de avaliação CAPES: Engenharia Civil.

Concurso 255: Departamento de Transportes e Geotecnologia - Campus Juiz de Fora

Proc. nº 23071.013146/2014-91 Vaga(s): 01(uma) Classe A:  
Professor Assistente A

Regime de Trabalho: 20 horas semanais.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Planejamento e Operação de Sistemas de transportes.

b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 03/12/2014, às 08h na Sala da Congregação da Faculdade de Engenharia - Campus Juiz de Fora.

d) TITULAÇÃO EXIGIDA:  
Graduação: Engenharia Civil.

Pós-Graduação: Mestrado na subárea de avaliação CAPES: Engenharia de Transportes e Engenharia Civil.

FACULDADE DE FISIOTERAPIA - Campus Juiz de Fora  
(Secretaria: Telefone: (32) 2102-3843)

Concurso 256: Departamento de Fundamentos, Métodos e Recursos em Fisioterapia - Campus Juiz de Fora

Proc. nº 23071.017590/2014-85 Vaga(s): 01(uma) Classe A:  
Professor Assistente A

Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedição Exclusiva.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Conjunto de Disciplinas: Técnicas Fisioterapêuticas Manuais e Estágio Supervisionado em Fisioterapia na Atenção Primária à Saúde.

b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 09/12/2014, às 09h, no Anfiteatro da Pós-Graduação - 3º andar - Faculdade de Odontologia - Campus Juiz de Fora.

d) TITULAÇÃO EXIGIDA:  
Graduação: Fisioterapia.

Pós-Graduação: Mestrado em qualquer área.

Registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

Concurso 257: Departamento de Fisioterapia do idoso, do adulto e materno-infantil - IAM - Campus Juiz de Fora

Proc. nº 23071.017418/2014-21 Vaga(s): 01(uma) Classe A:  
Professor Assistente A

Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedição Exclusiva.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Introdução ao Trabalho Científico; Estágio Supervisionado em Fisioterapia na Atenção Secundária à Saúde.

b) PROVAS: Escrita, Prática, Didática, Títulos e Entrevista.

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 01/12/2014, às 09h, na Secretaria da Faculdade de Fisioterapia - CCS - Campus Juiz de Fora.

d) TITULAÇÃO EXIGIDA:  
Graduação: Fisioterapia.

Pós-Graduação: Mestrado em qualquer área.

Registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

FACULDADE DE LETRAS - Campus Juiz de Fora  
(Secretaria: Telefone: (32) 2102-3150)

Concurso 258: Departamento de Letras Estrangeiras Modernas - Campus Juiz de Fora

Proc. nº 23071.017640/2014-24 Vaga(s): 01(uma) Classe A:  
Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedição Exclusiva.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Disciplinas Programas de Apoio à Tradução, Tradução Audiovisual, Tradução e Localização, Introdução à Interpretação e Tradução e Versão I e II - Língua Francesa.

b) PROVAS: Escrita, Prática, Didática, Títulos e Entrevista.

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 01/12/2014, às 09h, na Faculdade de Letras - Campus Juiz de Fora.

d) TITULAÇÃO EXIGIDA:  
Graduação: Bacharelado em Tradução, ou Letras, ou Linguística ou áreas afins, ou Licenciatura em Letras, ou Linguística ou áreas afins.

Pós-Graduação: Doutorado em qualquer área de concentração de cursos de pós-graduação em Tradução, ou Letras, ou Linguística.

Concurso 259: Departamento de Letras Estrangeiras Modernas - Campus Juiz de Fora

Proc. nº 23071.017653/2014-01 Vaga(s): 01(uma) Classe A:  
Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedição Exclusiva.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Metodologia de Ensino de Línguas Estrangeiras, Orientação de Estágio Supervisionado, Reflexões sobre Atuação no Espaço Escolar (Ensino de Língua Estrangeira), Disciplinas de Ensino de Língua Espanhola.

b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 09/12/2014, às 09h30, no Anfiteatro e Sala de Defesa da Faculdade de Letras - Campus Juiz de Fora.

d) TITULAÇÃO EXIGIDA:  
Graduação: Bacharelado em Tradução, ou Letras, ou Linguística ou áreas afins, ou Licenciatura em Letras, ou Linguística ou áreas afins.

Pós-Graduação: Doutorado em qualquer área de concentração de cursos de pós-graduação em Tradução, ou Letras, ou Linguística.

Concurso 260: Departamento de Letras Estrangeiras Modernas - Campus Juiz de Fora

Proc. nº 23071.017617/2014-30 Vaga(s): 01(uma) Classe A:  
Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedição Exclusiva.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Metodologia de Ensino de Línguas Estrangeiras, Orientação de Estágio Supervisionado, Reflexões sobre Atuação no Espaço Escolar (Ensino de Língua Estrangeira), Disciplinas de Ensino de Língua Espanhola.

b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 09/12/2014, às 08h30, no Anfiteatro e Sala de Defesa da Faculdade de Letras - Campus Juiz de Fora.

d) TITULAÇÃO EXIGIDA:  
Graduação: Licenciatura em Letras (Língua Espanhola).

Pós-Graduação: Doutorado em Letras na área de Linguística, ou Linguística Aplicada, ou Ensino de Línguas Estrangeiras, ou em Educação na área de Formação de Professor, ou Ensino de Línguas Estrangeiras.

FACULDADE DE MEDICINA - Campus Juiz de Fora  
(Secretaria: Telefone: (32) 2102-3841/3845)

Concurso 260: Departamento de Clínica Médica - Campus Juiz de Fora

Proc. nº 23071.017617/2014-30 Vaga(s): 01(uma) Classe A:  
Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedição Exclusiva.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Clínica médica cirúrgica VIII, com concentração em Hematologia e Hemoterapia.

b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 01/12/2014, às 08h na Faculdade de Medicina - Bairro Dom Bosco - Juiz de Fora.

d) TITULAÇÃO EXIGIDA:  
Graduação: Medicina.

Pós-Graduação: Doutorado na área de saúde com Residência em Hematologia e Hemoterapia

Concurso 261: Departamento de Medicina Veterinária - Campus Juiz de Fora

Proc. nº 23071.017598/2014-41 Vaga(s): 01(uma) Classe A:  
Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedição Exclusiva.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Microbiologia veterinária e doenças infecciosas dos Animais Domésticos (doenças bacterianas dos animais domésticos, doenças micóticas dos animais domésticos, doenças virais dos animais domésticos).

b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 01/12/2014, às 09h, na Faculdade de Medicina - Bairro Dom Bosco - Juiz de Fora.

d) TITULAÇÃO EXIGIDA:  
Graduação: Medicina Veterinária.

Pós-Graduação: Doutorado em Ciência Animal ou áreas afins.

Registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária.

FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL - Campus Juiz de Fora

(Secretaria: Telefone: (32) 2102-3561/3573)

Concurso 262: Departamento de Política de Ação do Serviço Social - Campus Juiz de Fora

Proc. nº 23071.017155/2014-51 Vaga(s): 01(uma) Classe A:  
Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedição Exclusiva.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Política Social, Seguridade Social com ênfase na Previdência Social e Saúde.

b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 10/12/2014, às 09h, na Faculdade de Serviço Social - Campus Juiz de Fora.

d) TITULAÇÃO EXIGIDA:  
Graduação: Serviço Social.

Pós-Graduação: Doutorado em Serviço Social ou áreas afins, conforme tabela CAPES.

Registro no Conselho Regional de Serviço Social.

Concurso 263: Departamento de Política de Ação do Serviço Social - Campus Juiz de Fora

Proc. nº 23071.017158/2014-94 Vaga(s): 01(uma) Classe A:  
Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedição Exclusiva.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Teoria Social e Sociologia Clássica: Perspectivas Teórico-metodológicas e Influências no Pensamento Socioeconômico e Político.

b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 09/12/2014, às 09h, na Faculdade de Serviço Social - Campus Juiz de Fora.

d) TITULAÇÃO EXIGIDA:  
Graduação: Administração, ou Direito, ou Economia, ou Serviço Social, ou Filosofia, ou Sociologia, ou Antropologia, ou História, ou Psicologia, ou Pedagogia, ou Ciência Política.

Pós-Graduação: Doutorado em Programas das áreas de Ciências Sociais Aplicadas (exclusivamente Direito, Administração, Economia, Serviço Social); Ciências Humanas (exclusivamente Filosofia, Sociologia, Antropologia, História, Psicologia, Educação, Ciência Política); Multidisciplinar (exclusivamente Interdisciplinar-Sociais e Humanidades).

INSTITUTO DE ARTES E DESIGN - IAD - Campus Juiz de Fora

(Secretaria: Telefone: (32) 2102-3350)

Concurso 264: Departamento de Artes e Design - Campus Juiz de Fora

Proc. nº 23071.017755/2014-19 Vaga(s): 01(uma) Classe A:  
Professor Assistente A

Regime de Trabalho: 20 horas semanais.

a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Imagem Digital 3D e Metodologia de Pesquisa em Artes e Design.

b) PROVAS: Escrita, Prática, Didática, Títulos e Entrevista.

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 09/12/2014, às 08h, no Instituto de Artes e Design - IAD - Campus Juiz de Fora.

d) TITULAÇÃO EXIGIDA:  
Graduação: Artes, ou Cinema, ou Multimeios, ou Comunicação, ou Design.



INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ICB - Campus Juiz de Fora  
 (Secretaria: Telefone: (32) 2102-3301/3316)  
 Concurso 266: Departamento de Biologia - Campus Juiz de Fora  
 Proc. nº 23071.013718/2014-31 Vaga(s): 01(uma) Classe A:  
 Professor Adjunto A  
 Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedição Exclusiva.  
 a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Princípios de Biotecnologia, Biologia molecular de ácidos nucléicos, Bioengenharia tecidual.  
 b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.  
 c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 26/11/2014, às 08h, na sala da Pós-Graduação em Ciências Biológicas - Instituto de Ciências Biológicas - Prédio da Nutrição - Campus Juiz de Fora.  
 d) TITULAÇÃO EXIGIDA:  
 Graduação: Ciências Biológicas, ou Biotecnologia, ou Farmácia.  
 Pós-Graduação: Doutorado nas áreas de avaliação CAPES, cursado em programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (Grande Área Ciências ou Multidisciplinar).

INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS - ICE - Campus Juiz de Fora  
 (Secretaria: Telefone: (32) 2102-3301/3302)  
 Concurso 267: Departamento de Ciência da Computação - Campus Juiz de Fora  
 Proc. nº 23071.017592/2014-74 Vaga(s): 01(uma) Classe A:  
 Professor Assistente A  
 Regime de Trabalho: 20 horas semanais.  
 a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Algoritmos e Estrutura de Dados. Orientação a Objetos. Desenvolvimento Desktop. Desenvolvimento Web. Desenvolvimento para Dispositivos Móveis.  
 b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.  
 c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 26/11/2014, às 08h, na Secretaria do Departamento de Ciência da Computação - Campus Juiz de Fora.  
 d) TITULAÇÃO EXIGIDA:  
 Graduação: Qualquer graduação.  
 Pós-Graduação: Mestrado em uma das seguintes áreas da CAPES: Ciência da Computação, ou Engenharia Civil, ou Engenharia Elétrica, ou Engenharia Mecânica, ou Engenharia de Produção, ou Bioquímica, ou Interdisciplinar.

Concurso 268: Departamento de Ciência da Computação - Campus Juiz de Fora  
 Proc. nº 23071.017593/2014-19 Vaga(s): 01(uma) Classe A:  
 Professor Assistente A  
 Regime de Trabalho: 20 horas semanais.  
 a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Gestão do Conhecimento. Gestão da Tecnologia e Inovação Tecnológica. Gerência de Projetos. Modelagem de Negócio. Aspectos Legais da Informática. Algoritmos e Estrutura de Dados.  
 b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.  
 c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 09/12/2014, às 08h, na Secretaria do Departamento de Ciência da Computação - DCC - Campus Juiz de Fora.

d) TITULAÇÃO EXIGIDA:  
 Graduação: Qualquer graduação.  
 Pós-Graduação: Mestrado em uma das seguintes áreas das CAPES: Ciência da Computação, ou Engenharia Civil, ou Engenharia Elétrica, ou Engenharia Mecânica, ou Engenharia de Produção, ou Bioquímica, ou Interdisciplinar.

Concurso 269: Departamento de Estatística - Campus Juiz de Fora  
 Proc. nº 23071.017580/2014-40 Vaga(s): 01(uma) Classe A:  
 Professor Adjunto A  
 Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedição Exclusiva.  
 a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Inferência e Probabilidade.  
 b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.  
 c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 26/11/2014, às 09h, no Departamento de Estatística - Campus Juiz de Fora.  
 d) TITULAÇÃO EXIGIDA:  
 Graduação: Em qualquer área.  
 Pós-Graduação: Doutorado em Probabilidade e Estatística (conforme área da CAPES "Matemática/Probabilidade e Estatística").

INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS - ICH - Campus Juiz de Fora  
 (Secretaria: Telefone: (32) 2102-3101/3102)  
 Concurso 270: Departamento de História - Campus Juiz de Fora  
 Proc. nº 23071.0017569/2014-80 Vaga(s): 01(uma) Classe A:  
 Professor Adjunto A  
 Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedição Exclusiva.  
 a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: História da Arte e Patrimônio Cultural.  
 b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.  
 c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 03/12/2014, às 08h, no Departamento de História - Instituto de Ciências Humanas - ICH - Campus Juiz de Fora.  
 d) TITULAÇÃO EXIGIDA:  
 Graduação: Nas áreas de Ciências Humanas, ou Ciências Sociais Aplicadas, ou Artes.  
 Pós-Graduação: Doutorado nas áreas de Ciências Humanas, ou Ciências Sociais Aplicadas, ou Artes.  
 OBS: Exige-se que o candidato tenha formação em História na Graduação e/ou Doutorado.

Concurso 271: Departamento de Ciências Sociais - Campus Juiz de Fora  
 Proc. nº 23071.012441/2014-20 Vaga(s): 01 (uma) Classe A:  
 Professor Adjunto A  
 Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedição Exclusiva.  
 a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Disciplinas de Antropologia ofertadas pelo Departamento de Ciências Sociais da UFJF.

b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.  
 c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 08/12/2014, às 9h, no Instituto de Ciências Humanas - ICH - Campus Juiz de Fora.  
 d) TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação: Em qualquer área. Pós-Graduação: Doutorado em Antropologia.

Concurso 272: Departamento de Ciências Sociais - Campus Juiz de Fora  
 Proc. nº 23071.012440/2014-85 Vaga(s): 01(uma) Classe A:  
 Professor Adjunto A  
 Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedição Exclusiva.  
 a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Conjunto de Disciplinas da Área de Sociologia.  
 b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.  
 c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 09/12/2014, às 08:30h, no Instituto de Ciências Humanas - ICH - Campus Juiz de Fora.  
 d) TITULAÇÃO EXIGIDA:  
 Graduação: Em qualquer área.  
 Pós-Graduação: Doutorado em Sociologia, ou em Ciências Sociais, em curso recomendado pela CAPES na Área de Avaliação de Sociologia.

Concurso 273: Departamento de Ciências Sociais - Campus Juiz de Fora  
 Proc. nº 23071.012443/2014-19 Vaga(s): 01(uma) Classe A:  
 Professor Adjunto A  
 Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedição Exclusiva.  
 a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Conjunto de Disciplinas da área de Ciências Sociais, com ênfase em Antropologia.  
 b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.  
 c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 02/12/2014, às 08h, no Instituto de Ciências Humanas - ICH - Campus Juiz de Fora.  
 d) TITULAÇÃO EXIGIDA:  
 Graduação: Em qualquer Área.  
 Pós-Graduação: Doutorado em Antropologia ou em Ciências Sociais.

Concurso 274: Departamento de Ciências Sociais - Campus Juiz de Fora  
 Proc. nº 23071.012442/2014-74 Vaga(s): 01 (uma) Classe A:  
 Professor Adjunto A  
 Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedição Exclusiva.  
 a) ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICO: Conteúdo Programático em Teoria Sociológica.  
 b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.  
 c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 02/12/2014, às 9h, no Instituto de Ciências Humanas - ICH - Campus Juiz de Fora.  
 d) TITULAÇÃO EXIGIDA:  
 Graduação: Em qualquer área.  
 Pós-Graduação: Doutorado em Sociologia ou Ciências Sociais em curso recomendado pela CAPES na área de avaliação de Sociologia.

## ANEXO II

NÚMERO DE VAGAS PARA O EDITAL 39/2014 - JF				
Concurso Nº	Candidatos Amplia Concorrência	Candidatos Portadores de Deficiência	Candidatos Negros	Total
241	01	**	**	01
242	01	**	**	01
243	01	**	**	01
244	01	**	**	01
245	01	**	**	01
246	01	**	**	01
247	01	**	**	01
248	01	**	**	01
249	01	**	**	01
250	01	**	**	01
251	01	**	**	01
252	01	**	**	01
253	01	**	**	01
254	01	**	**	01
255	01	**	**	01
256	01	**	**	01
257	01	**	**	01
258	01	**	**	01
259	01	**	**	01
260	01	**	**	01
261	01	**	**	01
262	01	**	**	01
263	01	**	**	01
264	01	**	**	01
265	01	**	**	01
266	01	**	**	01
267	01	**	**	01
268	01	**	**	01
269	01	**	**	01
270	01	**	**	01
271	01	**	**	01
272	01	**	**	01
273	01	**	**	01
274	01	**	**	01

\*\*Não há reserva de vaga para provimento imediato em razão do quantitativo de vaga oferecido, sendo mantido o cadastro de reserva.

ANEXO III  
MODELO DE DECLARAÇÃO DE COTAS PARA NEGROS

Eu \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, declaro que sou \_\_\_\_\_ [preto ou pardo], para fins de concorrer às vagas reservadas a candidatos negros no concurso público para provimento de vagas no cargo de \_\_\_\_\_ [nome do cargo do concurso], na forma da Lei 12.990/2014, que reserva aos negros 20% das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União.

Por ser verdade, assino o presente para que surte seus efeitos legais.

Cidade/UF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Assinatura do candidato

EDITAL N° 40, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014  
CONCURSOS PÚBLICOS N° 275 A 306 DE 2014

Campus Governador Valadares  
 A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas competências, delegadas pela Portaria N° 1.182, de 15 de setembro de 2014, torna pública a abertura de Concursos Públicos de Provas e Títulos de nº's 275 a 306 de 2014, destinados ao provimento de cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior - Campus Governador Valadares.

I - FASE DE ABERTURA (publicação de Editais e outros atos de divulgação):  
 - ATOS AUTORIZATIVOS E NORMATIVOS DOS CONCURSOS: (acessíveis em [www.ufjf.br/prorh/editais/legislacao](http://www.ufjf.br/prorh/editais/legislacao))

1.1 Atos autorizativos:  
 1.1.1 Decreto nº 7.485, de 18/05/2011.  
 1.1.2 Decreto nº 8.259, de 29/05/2014.

1.2 Atos normativos  
 a) Constituição Federal, Art. 207 (autonomia acadêmica e administrativa das Universidades);  
 b) Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, modificada pela Lei 12.863 de 24 de setembro de 2013;

c) Estatuto e Regimento Geral da UFJF ([www.ufjf.edu.br](http://www.ufjf.edu.br));  
 d) Regulamento de Ingresso de Docentes no Magistério Superior da UFJF (Anexo da Resolução nº 48/1995-CEPE da UFJF, com redação dada pela Resolução nº 22/1998-CEPE);  
 e) Portaria nº 986/2009-PRORH (Instruções Normativas sobre Concursos Públicos de Cargos da Carreira de Magistério Superior na UFJF);  
 f) Portaria nº 578/2013, referendada pela Resolução nº 08/2013, do Conselho Superior (CONSU) da UFJF (Regulamenta a abertura e a realização de Concursos Públicos, nesta Universidade para o provimento efetivo de cargos de Professor do Magistério Superior).